



:- PORTARIA N.º 197, DE 20 DE JUNHO DE 2024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **JULIA GRAZIELLE DO PRADO SILVA**, Psicólogo, 30 (trinta) dias a partir de 1º de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 18 de agosto de 2015 a 23 de março de 2022 – Processo Administrativo nº 1637/2024;
- **FLUVIA LEITE DE FARIA**, Professor de Educação Especial, 30 (trinta) dias a partir de 22 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 1º de fevereiro de 2016 a 05 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 1636/2024;
- **FLUVIA LEITE DE FARIA**, Professor de Educação Especial, 30 (trinta) dias a partir de 22 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 1º de agosto de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 02 de agosto de 2015 a 06 de março de 2022 – Processo Administrativo nº 1636/2024;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 20 de junho de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos